

**Análise crítica sobre os desafios para a conquista de direitos fundamentais  
das mulheres na sociedade brasileira**

Francyelly Amâncio Oliveira Silva

Graduanda de Direito na Universidade Federal Fluminense - Volta Redonda (ICHS)

[fr\\_amancio@id.uff.br](mailto:fr_amancio@id.uff.br)

<https://orcid.org/0009-0005-2547-368>

Flaiza Sampaio Silva (Orientadora)

Mestre em Direito Constitucional/UFF. Professora de Direito Constitucional, UFF/VR

[flaizasampaio@id.uff.br](mailto:flaizasampaio@id.uff.br)

<https://orcid.org/0000-0001-7602-682X>

GT IV: Famílias, Gêneros e Garantias fundamentais

**RESUMO**

O presente artigo tem como principal propósito uma análise crítica substancial acerca da evolução dos direitos fundamentais das mulheres na sociedade brasileira. Em análise de um breve retrospecto histórico constata-se que, desde os primórdios, a figura feminina foi vista como inferior em relação ao homem, tendo sua capacidade diminuída. Por conseguinte, as mulheres, vítimas do machismo estrutural que permeia a sociedade, foram privadas de seus direitos essenciais, construídos a partir da Revolução Francesa de 1789. Perpassa-se pela origem dos movimentos feministas no Brasil, destacando a imprescindibilidade desses para a conquistas dos direitos das mulheres na sociedade brasileira contemporânea, e, por fim, termina-se no estudo da evolução do ordenamento jurídico brasileiro acerca dessa temática. Para a realização de tal pesquisa, utilizou-se pesquisa bibliográfica, além de métodos lógico-dialéticos, aplicando procedimentos de análise históricos e, como resultado será possível observar a importância dos movimentos feministas para a conquista dos direitos das mulheres no Brasil.

**Palavras-chave:** Feminismos. Direitos fundamentais. Legislação Brasileira.